

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3

## TABELA EXPLICATIVA Nº 2

Art. 1º Imposto de Licença e Renovação de Licença

Onibus Tabela a que se refere o Art. 148º - do Código Municipal de Posturas.

Art. 6º O Imposto de Licença de todo e qualquer estabelecimento comercial ou industrial será cobrado na base de 50% de acôrdo com a tabela Explicativa nº 1, a que êle está sujeito (conforme Tabela Industria e Profissões).

Art. 2º

### Renovação de Licença

Será cobrado na base de 50% do anterior.

### TABELA Nº 3 - Registro de Veiculos

Renovação de Licença Tabela a que se refere o Art. 16º - do Código Municipal de Posturas.

art. 8º Tabela	Caminhões e Caminhonetes até 3.499kgs...Cr\$	500,00
Movino	" DE 3.499 a 4.499 kgs....."	600,00
Suino	" " 4.500 " 5.999 " ....."	800,00
Caprino	" " 6.000 "7.999 " ....."	1.000,00
art. 9º Certidão	" " 8.000 acima " ....."	1.200,00
Certidão	Automoveis de aluguel e particulares...."	400,00
Busca	Onibus....."	600,00
art. 10º Imposto	Motocicletas....."	80,00
Requer	Bicicletas....."	30,00
Carta	Carroças de duas rodas....."	isento
Alvará	" " quatro " (aluguel)....."	80,00
Atestado	" " " " particular....."	isento

Art. 4º

### Tabela nº 4 - Imposto sôbre jogos e diversões

do Código Municipal de Posturas. Tabela a que se refere o Art. 12, 177 e 178

Diversões de qualquer natureza sôbre as quais se cobrem entradas, será arrecadado 10% do valor do ingresso.

Idem, sôbre poules, talões, apostas, ou lucros de jogos de qualquer natureza permitidas por lei, 10% sobre os respectivos valôres.

Bailes para os quais não se cobre ingresso, mas que da afluência de populares resulte lucros a seus proprietários de "buffetts", Cr\$ 100,00 por baile.

(Continúa)



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º	<u>Atestado de qualquer natureza</u>	
	Concessões para transporte coletivo	Cr\$
	Onibus .....	1.000,00
	Lotação .....	600,00
Art. 6º	<u>Renovação de Concessões para transporte coletivo</u>	
	Onibus .....	500,00
	Lotação .....	300,00
Art. 7º	<u>Licença Para Estação Rodoviária</u>	
	Na séde do Municipio .....	1.200,00
	Na séde dos Ditritos .....	600,00
	Em outros locais .....	300,00
	Renovação de Concessão para Estação Rodoviária 50% da anterior.	
Art. 8º	<u>Tabela de Imposto de Licença sôbre o gado abatido</u>	
	Bovino por cabeça .....	20,00
	Suino " " .....	5,00
	Caprino e ovino, por cabeça .....	5,00
Art. 9º	<u>Certidões</u>	
	Certidão Negativa .....	80,00
	Busca - por ano .....	10,00
Art. 10º	<u>Imposto do Sêlo</u>	
	Requerimento de qualquer natureza, por requerimento:	10,00
	Carta de data .....	200,00
	Alvarás .....	50,00
	Atestado de qualquer natureza .....	20,00
	Concessões e previlégios diversos .....	200,00

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 20 de Dezembro de 1.955

Paulino Stedile  
Prefeito Municipal

Revogada pela Lei No 49